



## EDITAL DE APOIO AO ENSINO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UENF – 2022/03

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para atuar como Bolsista de Apoio ao Ensino, de acordo com a Resolução nº 02/2008 do Colegiado Acadêmico.

**1. Vagas:** As vagas disponibilizadas estão listada no anexo 1 deste edital (CADASTRO DE RESERVA).

**2. Inscrições:** As inscrições serão realizadas no período de **10 a 13 de maio de 2022:**

**2.1.** Formato das inscrições presencialmente na secretaria da PROGRAD no Prédio 9 – 09 as 12 horas e 14 as 17 horas:

Os candidatos deverão apresentar o currículo, no formato do Currículo Lattes, comprovante da maior titulação, o preenchimento da ficha de inscrição deve ser feito no ato da mesma.

**3. Seleção:** A seleção dos candidatos será entre os **dias 16 ou 17 de maio de 2022.**

**3.1.** A seleção será realizada na Sala de Multimídia – P9 – presencialmente. O dia e horário da entrevista será comunicado por e-mail.

**3.2. Critérios de Seleção:** Serão realizadas entrevistas por uma banca composta por três professores indicados pela PROGRAD.

**4. Resultado:** O resultado será divulgado no dia **20 de MAIO de 2022**, no site institucional da UENF: [www.uenf.br](http://www.uenf.br).

**5. Assinatura do termo de outorga:** O termo de outorga será assinado na secretaria da PROGRAD, nos dias 23 ou 24 de maio/2022, a vigência da bolsa a partir de 01/06/2021. O candidato aprovado no Edital deverá possuir conta no banco Bradesco. O candidato selecionado que não possuir conta no banco Bradesco receberá as instruções para a abertura da conta.

**6. Bolsas:** A bolsa tem vigência de **DOIS** meses (ou demanda da universidade), correspondendo aos meses de **JUNHO e JULHO/2022.**

**6.1. Valor da bolsa:**

Carga Horária	Valor
10 h	R\$ 1.250,00
20h	R\$ 2.500,00

**7. Avaliação dos bolsistas:** O bolsista, ao final da bolsa, terá que elaborar um relatório, contendo o detalhamento das atividades executadas durante o semestre letivo. Este relatório será avaliado pelo coordenador de curso responsável pelo aluno, assinado e encaminhado à PROGRAD.

**8. Cancelamento das bolsas:** Caso o bolsista não esteja desempenhando as funções atribuídas a ele, a Pró-Reitoria o comunicará, e providenciará a substituição do mesmo, que será realizada utilizando a lista de espera do resultado do último processo de seleção.

### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
10 a 12/05	Secretaria da PROGRAD
16 ou 17/05	Sala de Multimídia da PROGRAD
20 de maio	Resultado (site oficial UENF – <a href="http://www.uenf.br">www.uenf.br</a> )
23 ou 24/05	Regularização da documentação
23 ou 24/05	Assinatura do Termo de Outorga
23 de maio	Início das atividades



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2022.

Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio

### ANEXO I – VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL 2022/3

Disciplinas	Laboratório/ Centro	vagas	CH semanal	Exigências
Tutor de aluno com necessidades especiais (transtorno do espectro autista)	PROGRAD	1 vaga* Cadastro de reserva	20 h	Graduação completa. De preferência especialização em educação especial inclusiva. Ter experiência no acompanhamento de alunos com transtorno do espectro autista (TEA).

\* 1 vaga para atuar nos meses de junho e julho. Demais candidatos aprovados ficarão como cadastro de reserva.